



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130764/2022

PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

ASSUNTO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa(s) para fornecimento de fraldas geriátricas **descartáveis** para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Espumoso, RS, com recursos oriundos da Política Estadual de Cofinanciamento de Insumos Hospitalares para uso Domiciliar do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pela Resolução nº 70/14.

Douglas Fontana, Prefeito Municipal de Espumoso, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art.49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no art.49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Súmula nº 473 do STF;

DECIDE,

ANULAR, por vício de ilegalidade, os atos constituintes do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO DO EDITAL**;

DETERMINAR ao Setor de Compras e Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **ANULAÇÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

Espumoso, 11 de abril de 2022.

DOUGLAS FOTANA
Prefeito Municipal